



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.293/2017

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. NECIMAR TOZI PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o convênio nº. 004/2017, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e a Câmara Municipal de Viana, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado a Cessão do Servidor Público Municipal, Sr. **NECIMAR TOZI**, ocupante do Cargo efetivo de Vigia, matrícula nº. 1263, lotado no Gabinete do Prefeito para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Viana.

Art. 2º- O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade da Câmara Municipal de Viana.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período 05.01.2017 a 31.12.2017.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2017.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 23 de Janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal